

## ACTA NÚMERO 62

### ACTA DA IV SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO ANO DE DOIS MIL E DEZ, REALIZADA NO DIA DEZ DE SETEMBRO -----

— Aos dez dias do mês de Setembro de dois mil e dez, em Benavente, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Município, iniciou-se a IV Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, pelas vinte horas e quarenta minutos. -----

— O **Presidente da Assembleia** confirmou a **verificação de quórum**. Seguiu-se a **chamada dos autarcas**, tendo-se registado a presença dos seguintes: Carlos Alberto Salvador Pernes, Presidente da Mesa, Ana Carla Ferreira Gonçalves, Primeira Secretária da Mesa, Irina Noël Matias Batista, Segunda Secretária da Mesa, Manuel Luís Gutierrez de Matos, Júlio do Carmo Cabecinha Rosado, Sílvia Arminda Calado Frazão, Carlos Orlando Mendes Pauleta, Nelson Pinheiro da Silva Lopes, Catarina Martins de Matos e Paulo Jorge Custódio Pinto, todos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, Dora Isabel Lúcio Morgado, Sónia Patrícia da Silva Ferreira e Nuno Manuel David Ganhão Vieira, eleitos pelo Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata, Joaquim Manuel Louro Cabeça e Vânia Sofia Semeano Castanheiro, eleitos pelo Partido Socialista Maria Margarida Avelar Santos Nunes Marques Netto, eleita pelo Centro Democrático Social/Partido Popular. Os autarcas, José Miguel Martinho Pastoria de Azevedo e Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro, ambos da Coligação Democrática Unitária, comunicaram antecipadamente a sua ausência por período inferior a trinta dias e foram substituídos, tudo nos termos legais e regimentais aplicáveis, respectivamente, por Fátima Vera Gameiro da Silva e Eurico Manuel da Silva Leitão. O mesmo verificou-se quanto aos autarcas, António José Bastos de Oliveira Martinho, do Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata e Bernardo António Serra Palheta, do Partido Socialista, respectivamente, substituídos, por Miguel Barradas Messias da Silva e João Carlos Sovelas Gatinho. **Estiveram, também presentes, os membros natos da Assembleia**, Hélio Manuel Faria Justino, Presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia, eleito pela Coligação Democrática Unitária, Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estêvão, eleito pelo Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata e Fátima José Francisco Machacaz, Presidente da Junta de Freguesia da Barrosa, eleita pelo Partido Socialista. Os membros da Assembleia,

Hélder Manuel de Oliveira Agapito, do Bloco de Esquerda e Maria Leonor Carapinha Rodrigues Parracho Domingos, Presidente da Junta de Freguesia de Benavente **faltaram à presente sessão justificadamente**, contudo, sem se fazerem substituir nos termos legais e regimentais aplicáveis. \_\_\_\_\_

— **Os trabalhos iniciaram e decorreram, na presença de vinte e três membros.**

— O **Presidente da Assembleia** informou os membros acerca da realização de dois Seminários no Município, um intitulado “ASSOCIATIVISMO: *Que futuro?*”, promovido pela Assembleia, a realizar-se a vinte e cinco de Setembro próximo e outro, intitulado “(IN)DISCIPLINA”, a ter lugar no dia dois de Outubro do corrente ano, promovido pelo Conselho Municipal de Educação. \_\_\_\_\_

— Seguiu-se a **apreciação e a aprovação da Acta da III Sessão Extraordinária da Assembleia do ano de dois mil e dez**, de vinte e nove de Junho, solicitando o Presidente da Mesa, ao plenário, a dispensa da respectiva leitura, o que foi aceite por consenso. Foram apontadas correcções e rectificações ao teor da acta, por parte dos autarcas Margarida Netto, Carlos Pauleta, Nelson Lopes e Ricardo Oliveira, as quais foram aceites pela Mesa, após o que a Acta foi votada e **aprovada por unanimidade**.

— O **Presidente da Assembleia** prosseguiu nos trabalhos da sessão para o **Período de Intervenção do Público**, o qual não ocorreu por ausência de municípes. –

— **Iniciou-se o Período da Ordem do Dia.** \_\_\_\_\_

— **PONTO 1 – PROPOSTAS DE REVISÃO (II) AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESAE ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI+AMR) PARA O ANO FINANCEIRO DE DOIS MIL E DEZ –** Discussão e eventual aprovação, nos termos da alínea b) do artigo quinquagésimo terceiro da Lei número cento e sessenta e nove barra de noventa e nove, de dezoito de Setembro: \_\_\_\_\_

— Dada a palavra ao **Presidente do Executivo Municipal**, este revelou que o presente ponto da ordem de trabalhos constituiu a razão da convocatória da presente sessão extraordinária, sendo respeitante ao cumprimento de imposições feitas pelo Tribunal de Contas, com curto prazo para satisfação, e que se traduzem na obtenção da deliberação favorável da Assembleia quanto à repartição plurianual da despesa municipal com a contratação dos serviços de limpezas e higiene urbana, que se justificou posteriormente à aprovação dos instrumentos financeiros municipais, devido

a atrasos do procedimento concursal prévio, salientando que este cumpriu rigorosamente o disposto na legislação vigente aplicável à contratação pública. —

— **Intervieram os autarcas Vânia Castanheiro e Nelson Lopes.** —

— **Vânia Castanheiro** comunicou ao plenário o sentido de voto dos eleitos do Partido Socialista, a abstenção, por estar em causa instrumentos de gestão financeira.

— **Nelson Lopes** reportou-se à exigência do Tribunal de Contas considerando-a como uma questão puramente técnica. Reportou-se, depois, aos custos a que obrigou, nomeadamente na convocatória da presente sessão extraordinária, afirmando que a contratação da concreta prestação de serviços de higiene e limpeza corresponde a um enorme esforço financeiro do Município, cujo valor por cidadão é bastante elevado, o que não está reflectido nas taxas municipais correspondentes. Sugeriu o autarca uma aprofundada reflexão sobre esta matéria. —

— **Foram, então, as propostas do presente ponto da Ordem do Dia sujeitas a votação, tendo sido aprovadas, por maioria, com quatro abstenções, dos autarcas do Partido Socialista.** —

— **PONTO 2 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO OFICIAL DE CONTAS, PELO PERÍODO DE TRÊS ANOS – PROJECTO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO - nos termos do número dois do artigo quadragésimo oitavo da Lei número dois barra dois mil e sete, de quinze de Janeiro:** —

— **O Presidente da Câmara Municipal** usou da palavra para afirmar que a proposta em discussão correspondia ao cumprimento de uma obrigação legal, reportando a duração da prestação de serviços ao período de tempo que decorrerá até ao final do presente mandato autárquico. Mais, disse que a Câmara Municipal abriu e executou o prévio procedimento concursal em respeito da Lei aplicável e fez a prévia consulta a apenas a duas empresas, uma vez que as mesmas foram aquelas que em anterior procedimento a ele responderam. Informou, ainda, que os preços apresentados apontam para a continuação do actual revisor oficial de contas do Município, que tem prestado os serviços sem que se tivesse registado qualquer reparo pela Assembleia e que o critério da adjudicação é o do preço mais vantajoso. Reconheceu, a final, que, em tese, o procedimento prévio de contratação pública poderia ter sido mais extensivo, assim não se tendo verificado, porquanto os competentes serviços municipais tiveram em conta a participação em anterior concurso. —

— **Intervieram os autarcas Miguel Silva e Nelson Lopes.** —

— **Miguel Silva** fez declaração do sentido de voto dos autarcas do Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata no presente ponto da ordem do dia, em linha com a posição assumida pelo vereador José D' Avó na Câmara Municipal, a abstenção. Justificou com o facto de entre mais de mil revisores oficiais de contas creditados para o efeito em Portugal, apenas se ter apresentado à Assembleia, uma proposta. Assinalou, apesar de se ter recorrido a um ajuste directo, o espírito empreendido de defesa dos interesses da Câmara Municipal ao consultar duas empresas. Considerou que os autarcas do Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata não estavam, por tudo o exposto, em condições de aferir acerca da qualidade da proposta, por não possuírem quaisquer outros valores de referência. —

— O autarca **Nelson Lopes** admitiu que existem muitos revisores oficiais de conta, todavia, afirmou ser inegável que no consulta pública feita ao mercado foram respeitadas todas as regras legais aplicáveis, sublinhou que o actual prestador de serviço que se perspectiva que vá continuar a assegurar a prestação de serviços tem provas dadas de qualidade, até porque nem a Assembleia, nem a vereação municipal minoritária fez qualquer reparo ao trabalho já desenvolvido. Entendeu, também como razoável o preço o serviço proposto, comparando-o com os que o mesmo prestador e outros apresentam em outros Municípios. Afirmou que os revisores oficiais de contas não são em número suficiente para a procura, designadamente por parte de autarquias locais, com se pode constatar na plataforma electrónica da Contratação Pública. —

— Após o que solicitou o uso da palavra, **Ricardo Oliveira** para esclarecer Nelson Lopes, afirmando que o procedimento de contratação pública empregue não foi o do concurso público mas sim o da consulta prévia. —

— E **Nelson Lopes** advogou que as adjudicações dos serviços são sempre publicitadas na referida plataforma electrónica, podendo todos os fornecedores acompanhar de perto as condições em que é feita a aquisição de serviços e obter todas as informações sobre as mesmas. E concordou com o reconhecimento feito pelo Presidente do Executivo a final da sua intervenção inicial. —

— Tomou, ainda, a palavra, o **Presidente da Câmara Municipal** para clarificar que a forma de procedimento de contratação pública foi amplamente discutido na Câmara e

transporte para a acta da respectiva reunião, a qual constitui documentação de suporte ao presente ponto da ordem de trabalhos, tudo tendo-lhe permitido fazer a afirmação que os serviços municipais responsáveis nunca tencionaram excluir ou limitar a concorrência. Reiterou o já antes afirmado e destacou que o actual prestador de serviços e a sua proposta em causa claramente respondem aos objectivos de fiscalização e acompanhamento por parte do órgão deliberativo. \_\_\_\_\_

— **Foi, então, a proposta do presente ponto da Ordem do Dia sujeita a votação, tendo sido aprovada, por maioria, com seis abstenções, cinco, dos eleitos do Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata e uma, da eleita do Centro Democrático Social/Partido Popular.** \_\_\_\_\_

— O **Presidente do Executivo Municipal** solicitou à Mesa elaboração e aprovação de minuta de deliberação no ponto um da Ordem do Dia, a fim de se responder atempadamente ao Tribunal de Contas. \_\_\_\_\_

— **Seguidamente, o Presidente da Assembleia dispensou a presença do Executivo Municipal, e deu por terminada a discussão da Ordem do Dia, anunciando que se iria proceder-se à votação das minutas de deliberações de todos os seus pontos, as quais foram aprovadas, por unanimidade.** \_\_\_\_\_

— Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a presente sessão, às vinte e uma horas e quarenta minutos do dia dez de Setembro de dois mil e dez, da qual para constar e para os demais efeitos, se lavrou a presente Acta, que apreciada por todos os membros, foi posta a votação e aprovada, por unanimidade, sendo rubricada e assinada por todos os elementos da Mesa da Assembleia. \_\_\_\_\_

A Primeira Secretária

---

O Presidente,

---

A Segunda Secretária

---